

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Resolução da Assembleia da República nº104/2017 publicada no Diário da República de Junho de 2017, que teve origem no Projeto de Resolução nº789/XIII-2º apresentado pelo PCP, recomenda ao Governo que no prazo de um ano, este apresentasse à Assembleia da República um relatório de avaliação do impacto da aplicação da Lei nº 27/2016, de 23 de Agosto, recomendação essa que ainda não foi cumprida.

É relevante a apresentação desse Relatório à Assembleia da República para que esta possa cumprir uma das suas funções, fiscalizar a atividade do Governo e ao mesmo tempo acompanhar a implementação da lei aprovada em 2016.

A Portaria nº 146/2017, de 26 de Abril, que regulamenta a criação de uma rede de centros de recolha oficial (CRO) de animais de companhia e que fixa as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nestes centros e estabelece as normas para o controlo de animais, diz no n.º2 do artigo 4º que “os dados recolhidos devem ser objeto de um relatório que os sistematize e identifique as necessidades apuradas, a apresentar pela DGAV e pela DGAL aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da veterinária e das autarquias locais até 30 de Junho de 2017”.

Não podemos deixar de referir os assinaláveis atrasos na aplicação desta legislação tão relevante na proteção dos animais.

Nesse sentido, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito ao governo que, por intermédio do Ministério do Ambiente preste os seguintes esclarecimentos:

1. Por que razão o Governo ainda não apresentou à Assembleia da República o relatório de avaliação do impacto da aplicação da Lei 27/2016, de 23 de Agosto , dando assim cumprimento à Resolução aprovada? Quando tenciona o Governo remeter o referido Relatório à Assembleia da República?
2. A que se devem os sucessivos atrasos da implementação da Lei 27/2016, de 23 de Agosto?
3. Pretende o Governo reforçar os meios da Direção Geral de Alimentação e Veterinária para que esta disponha das condições para dar cumprimento às suas atribuições e competências?

Palácio de São Bento, 21 de junho de 2018

Deputado(a)s

ÂNGELA MOREIRA(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)